



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 44/2006/CONSU

**Aprova a criação do Curso de
Sistemas de Informação.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 13 do Estatuto da UFS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Anexo da Resolução Nº 19/2005/CONSU;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do curso de graduação em Sistemas de Informação que será implantado na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, através da Resolução nº 83/2006/CONEP;

CONSIDERANDO o parecer do Relator **Consº RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO** ao analisar o processo nº 11.486/06-71;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de graduação em Sistemas de Informação de acordo com o projeto pedagógico aprovado pela Resolução nº 83/2006/CONEP.

§ 1º Este curso ficará alocado no Departamento de Ciência da Computação e receberá o código 171.

§ 2º Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2006.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**